



**PORTRARIA N° 07, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**INSTITUI A CAMPANHA “INDIQUE UM PCD”  
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DIGNIDADE E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS.**

**A PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS**, no uso das suas atribuições, promovendo o interesse social do Instituto de promover o acesso ao mercado de trabalho a todos os cidadãos,

**RESOLVE:**

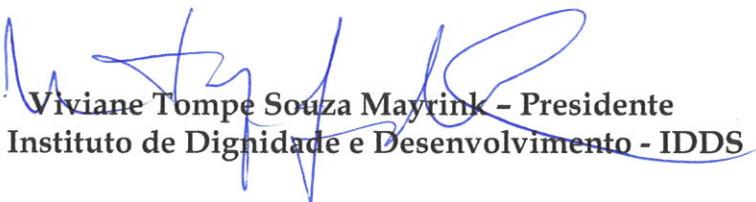
**Art. 1º** - instituir a campanha “Indique um PCD”.

**Art. 2º** - através da campanha, o funcionário IDDS que indicar uma pessoa com deficiência - PCD ou reabilitado do INSS, que esteja buscando emprego, ao Departamento Pessoal terá direito a um dia de folga.

**Parágrafo Primeiro.** O funcionário que indicar o PCD terá direito a 1 (uma) folga por cada PCD efetivamente contratado sob sua indicação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

  
Viviane Tompe Souza Mayrink - Presidente  
Instituto de Dignidade e Desenvolvimento - IDDS